

INDICAÇÃO Nº. 091/2014,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 11 DE AGOSTO DE 2014,
AUTORIA:- Vereador ALCIDES GONÇALVES DA SILVA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Providenciar os estudos e as medidas necessárias visando proceder a devida adequação às vias públicas de nossa cidade que são revestidas pelos paralelepípedos. Indicamos, inclusive, que fosse analisada a possibilidade da Prefeitura Municipal estar firmando convênios e/ou parcerias com empresas especializadas no assunto.

JUSTIFICATIVA: A presente iniciativa tem por escopo atender os reclamos de inúmeros moradores locais, os quais reclamam da situação das vias públicas que há, muito tempo, recebem este tipo de benefício. Apesar de reconhecermos que este antigo tipo de revestimento faz parte da cultura e da história de nossa querida Regente Feijó é evidente que esses munícipes merecem toda atenção dos administradores públicos, já que em alguns locais a situação (em termos de tráfego de veículos, pedestres e motociclistas) é caótica, principalmente, após serem executadas obras por empresas ligadas ao ramo de água e esgoto quando, então, nos deparamos com as maiores irregularidades. E com atitudes simples como esta expressa na presente indicação, entendemos que muito provável a solução ou, simplesmente, o amenizar dos problemas enfrentados pelos Ilustres e Renomados regentenses, certamente, serão equacionados, já que estaremos adotando providências que visem garantir um trânsito com maior fluidez e qualidade.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 11 de Agosto de 2014.

Vereador **ALCIDES GONÇALVES DA SILVA**